

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
024/2022-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA SERVLIDER – SERV. DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 024/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.619.685/0001-75, com sede na Tv Doutor Moraes 730 Vila Amazonia 55 Altos Sala A – Nazare – Belem – Pa, CEP: 66035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: servlidercomercial@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA LUZ**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o GRUPO 02 – ALTAMIRA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16/02/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de setembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____